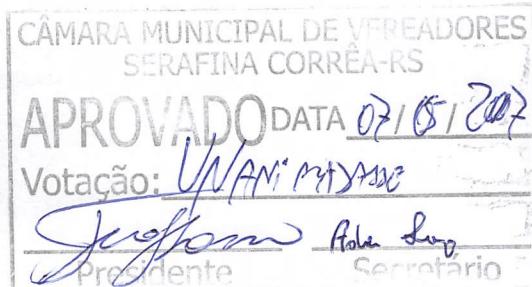




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 581/2007
Data: 20/04/2007
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei n.º 27, de 19 de abril de 2007.

Inclui elemento de Despesa na Lei n.º 2328-2006 - LOA, e Abre Crédito Especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir elemento de despesa na Lei n.º 2328-2006 - LOA, e a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração:

04.122.1103.2039 - Manutenção da Secretaria - Obrigações PASEP

33.91.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 103.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro através de dotação alterada pelo ofício-circular n.º 003-2007, do TCE (Tribunal de Contas do Estado), em que está excluído o elemento anterior.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior, a redução de recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração:

04.112.1103.2039 - Manutenção da Secretaria - Obrigações PASEP

31.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 103.000,00

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de abril de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O projeto incluso atende exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no sentido da uniformização do Plano de Contas das entidades municipais do Estado, regidas pela Lei Federal n.º 4320-64, com a finalidade de atualização no Plano de Contas, na despesa PASEP, em conformidade com o ofício Circular n.º 003/Gab/Tce.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de abril de 2007.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

